|  |
| --- |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS. |

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

PROCESSO Nº 016/2020.

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC. 123/2016 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 2014**

**EM ÂMBITO LOCAL OU REGIONAL**

O Município de Japorã/MS**,** por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “menor preço – por item”, a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 039/2015 (Municipal) e Instrução Normativa CGM/SEAPLANTE nº 001/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de produtos de metalurgia, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: [licitacao@japora.ms.gov.br](mailto:licitacao@japora.ms.gov.br) – Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.

Abertura: 17/04/2020 – Horário: 09h00min.

Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro – Japorã/MS).

**Para prevenir o contágio do Coronavírus os licitantes deverão vir munidos de máscaras, trazerem suas canetas e objetos de uso pessoal e evitarem compartilhamento dos mesmos durante a sessão**.

Japorã/MS, 03/04/2020.

Erleide Pereira Coutinho - Pregoeira Oficial

|  |
| --- |
| Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL  Edição nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Folha (s): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |